



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	14
Atas de Sessões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

L E I Nº 2.465/2026

de 03 de fevereiro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **192.000,00**

Anulação

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
589	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	42.000,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Excesso

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
596	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	150.000,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	F.R.: 002 81
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Anulação:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
145	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	-2.000,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
152	06.181.0009.2020.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	-40.000,00
	Manutenção da Central de Monitoramento e Segurança	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

-42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município,
e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

L E I Nº 2.466/2026

de 03 de fevereiro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 216.431,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		216.431,89
Anulação		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
593	06.181.0009.2139.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública	25.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000 GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
590	10.302.0014.2139.0000 MAC	36.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE—GERAL	
591	10.302.0014.2139.0000 MAC	4.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE—GERAL	
592	10.302.0014.2139.0000 MAC	101.431,89
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE—GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
595	13.392.0022.2139.0000 Cultura	10.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
594	08.243.0023.2139.0000 Bloco de Proteção Social Básica	25.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	500 100 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
597	08.242.0024.2139.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	15.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Rodrigo Soares	F.R.: 008 00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
586	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência	216.431,89
	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 08 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEG.MUNIC.	
110 000	GERAL	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 6 de 14

Portarias

PORTARIA Nº 045/2026

de 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 03.02.2025, com a servidora Ana Luzia Ribeiro, enfermeira, desta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 03.02.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 03.02.2027.2026, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Ana luzia ribeiro	enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 046/2026

de 03 de fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 03.02.2025, com a servidora Cristiane Aparecida da Conceição, matrícula funcional nº 4275, trabalhador braçal, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 03.02.2025, com a servidora Cristiane Aparecida da Conceição, matrícula funcional nº 4275, trabalhador Braçal, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 049/2026

de 04 de fevereiro de 2026.

“Nomeia Comissão para Chamamento Público para Captação de recursos por meio de patrocínio para realização da 38ª Festa do Milho Verde”

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Estabelecer Comissão para análise e avaliação de documentos e classificação de interessados no Chamamento Público destinado a captação de recursos por empresas públicas e/ou privadas para realização das atividades festivas da 38ª Festa do Milho Verde.

2º - Para compor a Comissão de análise e avaliação estabelecida no artigo anterior, ficam nomeados:

JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO

DENISE MARIA DE LIMA COELHO

MARCELO LINDOLFO DOMINGUES

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 7 de 14

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 25 de Fevereiro de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Setembro a Dezembro de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 8 de 14



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114

AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Listagem Cadastral 1 Exercício: 2026 Cadastros: ('000012674','000012754') Tipo de Imóvel: 00 - Ambos

Cadastro Endereço	Inscrição	Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Area Edif CEP	Area Territ Setor	Testada Quadra	Valor Edif Lote	Valor Territ Unidade	Valor Imovel Seção
000012674 NADIR VIEIRA, -	00002126741	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195458	215,87	46,05 A	0,00 01	16.542,12	16.542,12
000012675 UM - GREEN VILLE, -	00002126751	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	230,96	11,33 A	0,00 02	17.698,46	17.698,46
000012676 UM - GREEN VILLE, -	00002126761	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	211,43	25,65 A	0,00 03	16.201,88	16.201,88
000012677 JOSE DE MORAES, -	00002126771	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 04	11.724,39	11.724,39
000012678 JOSE DE MORAES, -	00002126781	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 05	11.724,39	11.724,39
000012679 JOSE DE MORAES, -	00002126791	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 06	11.724,39	11.724,39
000012680 JOSE DE MORAES, -	00002126801	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 07	11.724,39	11.724,39
000012681 JOSE DE MORAES, -	00002126811	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 08	11.724,39	11.724,39
000012682 JOSE DE MORAES, -	00002126821	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 09	11.724,39	11.724,39
000012683 JOSE DE MORAES, -	00002126831	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 10	11.724,39	11.724,39
000012684 JOSE DE MORAES, -	00002126841	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 11	11.724,39	11.724,39
000012685 JOSE DE MORAES, -	00002126851	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 12	11.724,39	11.724,39
000012686 JOSE DE MORAES, -	00002126861	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 13	11.724,39	11.724,39
000012687 JOSE DE MORAES, -	00002126871	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 14	11.724,39	11.724,39
000012688 JOSE DE MORAES, -	00002126881	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 15	11.724,39	11.724,39
000012689 JOSE DE MORAES, -	00002126891	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 16	11.724,39	11.724,39
000012690 JOSE DE MORAES, -	00002126901	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 17	11.724,39	11.724,39
000012691 JOSE DE MORAES, -	00002126911	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 18	11.724,39	11.724,39

Fiorilli Sociedade Civil Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114

AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Listagem Cadastral 1 Exercício: 2026 Cadastros: ('000012674','000012754') Tipo de Imóvel: 00 - Ambos

Cadastro Endereço	Inscrição	Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Area Edif CEP	Area Territ Setor	Testada Quadra	Valor Edif Lote	Valor Territ Unidade	Valor Imovel Seção
000012692 JOSE DE MORAES, -	00002126921	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 19	11.724,39	11.724,39
000012693 JOSE DE MORAES, -	00002126931	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 20	11.724,39	11.724,39
000012694 JOSE DE MORAES, -	00002126941	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 21	11.724,39	11.724,39
000012695 JOSE DE MORAES, -	00002126951	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 22	11.724,39	11.724,39
000012696 JOSE DE MORAES, -	00002126961	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 23	11.724,39	11.724,39
000012697 JOSE DE MORAES, -	00002126971	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 24	11.724,39	11.724,39
000012698 JOSE DE MORAES, -	00002126981	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 25	11.724,39	11.724,39
000012699 JOSE DE MORAES, -	00002126991	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	DISTRITO INDUSTRIAL HOLANDO	065*****5	0,00 18195500	153,00	9,00 A	0,00 26	11.724,39	11.724,39
000012700 UM - GREEN VILLE, -	00002137001	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 27	11.724,39	11.724,39
000012701 UM - GREEN VILLE, -	00002127011	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	15,00	9,00 A	0,00 28	1.149,45	1.149,45
000012702 UM - GREEN VILLE, -	00002127021	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 29	11.724,39	11.724,39
000012703 UM - GREEN VILLE, -	00002127031	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 30	11.724,39	11.724,39
000012704 UM - GREEN VILLE, -	00002127041	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 31	11.724,39	11.724,39
000012705 UM - GREEN VILLE, -	00002127051	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 32	11.724,39	11.724,39
000012706 UM - GREEN VILLE, -	00002127061	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 33	11.724,39	11.724,39
000012707 UM - GREEN VILLE, -	00002127071	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 34	14.472,27	14.472,27
000012708 UM - GREEN VILLE, -	00002127081	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 35	11.724,39	11.724,39
000012709 UM - GREEN VILLE, -	00002127091	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 36	11.724,39	11.724,39

Fiorilli Sociedade Civil Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 10 de 14



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114

AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Listagem Cadastral 1 Exercício: 2026 Cadastros: ('000012674','000012754') Tipo de Imóvel: 00 - Ambos

Cadastro Endereço	Inscrição	Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Area Edif CEP	Area Territ Setor	Testada Quadra	Valor Edif Lote	Valor Territ Unidade	Valor Imovel Seção
000012710 UM - GREEN VILLE, -	00002127101	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 37	11.724,39	11.724,39
000012711 UM - GREEN VILLE, -	00002127111	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 38	11.724,39	11.724,39
000012712 UM - GREEN VILLE, -	00002127121	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 39	11.724,39	11.724,39
000012713 UM - GREEN VILLE, -	00002127131	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 40	11.724,39	11.724,39
000012714 UM - GREEN VILLE, -	00002127141	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 41	11.724,39	11.724,39
000012715 UM - GREEN VILLE, -	00002127151	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 42	11.724,39	11.724,39
000012716 UM - GREEN VILLE, -	00002127161	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 43	11.724,39	11.724,39
000012717 UM - GREEN VILLE, -	00002127171	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 44	11.724,39	11.724,39
000012718 UM - GREEN VILLE, -	00002127181	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 45	11.724,39	11.724,39
000012719 UM - GREEN VILLE, -	00002127191	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 46	11.724,39	11.724,39
000012720 UM - GREEN VILLE, -	00002127201	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,00	9,00 A	0,00 47	11.724,39	11.724,39
000012721 UM - GREEN VILLE, -	00002127211	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	234,63	8,63 B	0,00 01	17.979,70	17.979,70
000012722 UM - GREEN VILLE, -	00002127221	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	236,70	31,52 B	0,00 02	18.138,32	18.138,32
000012723 UM - GREEN VILLE, -	00002127231	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	168,65	8,00 B	0,00 03	12.923,65	12.923,65
000012724 UM - GREEN VILLE, -	00002127241	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	159,92	8,00 B	0,00 04	12.254,67	12.254,67
000012725 UM - GREEN VILLE, -	00002127251	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	151,05	7,50 B	0,00 05	11.574,96	11.574,96
000012726 UM - GREEN VILLE, -	00002127261	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	152,12	7,50 B	0,00 06	11.656,96	11.656,96
000012727 UM - GREEN VILLE, -	00002127271	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	153,20	7,50 B	0,00 07	11.739,72	11.739,72

Fiorilli Sociedade Civil Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 11 de 14



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114

AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Listagem Cadastral 1 Exercício: 2026 Cadastros: ('000012674','000012754') Tipo de Imóvel: 00 - Ambos

Cadastro Endereço	Inscrição	Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Area Edif CEP	Area Territ Setor	Testada Quadra	Valor Edif Lote	Valor Territ Unidade	Valor Imovel Seção
000012728 UM - GREEN VILLE, -	00002127281	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	154,28	7,50 B	0,00 08	11.822,48	11.822,48
000012729 UM - GREEN VILLE, -	00002127291	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	155,36	7,50 B	0,00 09	11.905,24	11.905,24
000012730 UM - GREEN VILLE, -	00002127301	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	156,44	7,50 B	0,00 10	11.988,00	11.988,00
000012731 UM - GREEN VILLE, -	00002127311	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	157,51	7,50 B	0,00 11	12.069,99	12.069,99
000012732 UM - GREEN VILLE, -	00002127321	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	158,59	7,50 B	0,00 12	12.152,75	12.152,75
000012733 UM - GREEN VILLE, -	00002127331	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	159,67	7,50 B	0,00 13	12.235,51	12.235,51
000012734 UM - GREEN VILLE, -	00002127341	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	160,75	7,50 B	0,00 14	12.318,27	12.318,27
000012735 UM - GREEN VILLE, -	00002127351	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	161,83	7,50 B	0,00 15	12.401,03	12.401,03
000012736 UM - GREEN VILLE, -	00002127361	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	162,90	0,00 B	0,00 16	12.483,03	12.483,03
000012737 UM - GREEN VILLE, -	00002127371	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	163,98	7,50 B	0,00 17	12.565,79	12.565,79
000012738 UM - GREEN VILLE, -	00002127381	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	165,08	7,50 B	0,00 18	12.650,08	12.650,08
000012739 UM - GREEN VILLE, -	00002127391	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	166,14	7,50 B	0,00 19	12.731,31	12.731,31
000012740 UM - GREEN VILLE, -	00002127401	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	167,22	7,50 B	0,00 20	12.814,07	12.814,07
000012741 UM - GREEN VILLE, -	00002127411	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	168,29	7,50 B	0,00 21	12.896,06	12.896,06
000012742 UM - GREEN VILLE, -	00002127421	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	169,37	7,50 B	0,00 22	12.978,82	12.978,82
000012743 UM - GREEN VILLE, -	00002127431	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	170,45	7,50 B	0,00 23	13.061,58	13.061,58
000012744 UM - GREEN VILLE, -	00002127441	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	171,53	7,50 B	0,00 24	13.144,34	13.144,34
000012745 UM - GREEN VILLE, -	00002127451	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	172,61	7,50 B	0,00 25	13.227,10	13.227,10

Fiorilli Sociedade Civil Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 12 de 14



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114

AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Listagem Cadastral 1 Exercício: 2026 Cadastros: ('000012674', '000012754') Tipo de Imóvel: 00 - Ambos

Cadastro Endereço	Inscrição	Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Area Edif CEP	Area Territ Setor	Testada Quadra	Valor Edif Lote	Valor Territ Unidade	Valor Imovel Seção
000012746 UM - GREEN VILLE, -	00002127461	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	173,68	7,50 B	0,00 26	13.309,10	13.309,10
000012747 UM - GREEN VILLE, -	00002127471	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	174,76	7,50 B	0,00 27	13.391,86	13.391,86
000012748 UM - GREEN VILLE, -	00002127481	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	175,84	7,50 B	0,00 28	13.474,62	13.474,62
000012749 UM - GREEN VILLE, -	00002127491	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	166,09	7,00 B	0,00 29	12.727,48	12.727,48
000012750 UM - GREEN VILLE, -	00002127501	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	189,76	7,50 B	0,00 30	14.541,31	14.541,31
000012751 UM - GREEN VILLE, -	00002127511	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	191,00	8,00 B	0,00 31	14.636,33	14.636,33
000012752 UM - GREEN VILLE, -	00002127521	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	192,23	8,00 B	0,00 32	14.730,58	14.730,58
000012753 UM - GREEN VILLE, -	00002127531	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	188,70	8,58 B	0,00 33	14.460,08	14.460,08
000012754 UM - GREEN VILLE, -	00002127541	Mxxxxx Jxxx Sxxxxxxx	CENTRO	065*****5	0,00 18195000	202,12	7,89 B	0,00 34	15.488,46	15.488,46

Quantidade de Cadastros: 81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 13 de 14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IPTU – EXERCÍCIO 2026

O Município de Capela do Alto, por meio do Departamento de Tributos, **TORNA PÚBLICO** que, nos termos dos artigos 32, 34, 142 e 145 do Código Tributário Nacional e em consonância com o Código Tributário Municipal (LC 108/2023), foi efetuado o **LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**, referente ao exercício de 2026, incidente sobre os imóveis integrantes do Residencial Green Ville, regularmente aprovado e incluído no perímetro urbano do Município.

Os contribuintes, assim considerados os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos referidos imóveis, ficam **NOTIFICADOS** de que os respectivos lançamentos podem ser consultados diretamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, onde também será possível a emissão das guias para pagamento do tributo, pelos meios eletrônicos disponibilizados.

Fica assegurado ao contribuinte o direito de apresentar impugnação administrativa, no prazo legal, contado da data da publicação deste edital, nos termos da legislação tributária municipal vigente.

O não pagamento do tributo nos prazos estabelecidos implicará a incidência de acréscimos legais, conforme previsto em lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1699

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26- Fone/Fax (**) 15 3267-8800
CEP 18195-000- Capela do Alto- SP

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO, PARA ABERTURA E VISTA DOS ENVELOPES DE RECURSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS NO TEATRO MUNICIPAL Prof. JOSÉ SIDNEI MENCK DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Às nove horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Capela do Alto, a Comissão de Avaliação designados através da portaria 465/2025 composta por Denise Maria de Lima Coelho, Juliana Ap. Mota Cardoso e Marcelo Lindolfo Domingues e a Comissão de Apoio formada pelos membros Daniela de Fatima Silva, Paula Vida de Almeida, Cristiane Maciel da Silva e Marcio Jose de Lima devidamente designados pela Portaria de nº 442/2025, para abertura e vista dos envelopes de recurso da Chamada Pública em epígrafe dos interessados:

ANDERSON CARLOS SACCHI CORREACNPJ 17.773.780/0001-05

HICARO FERREIRA RODRIGUESCNPJ 36.413.945/0001-82

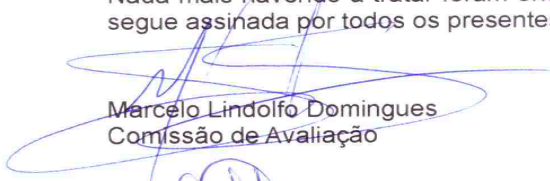
MARIA EDUARDA SOUZA DE ALBUQUERQUECNPJ 63.205.776/0001-68

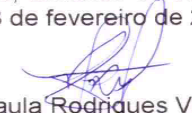
ALISON WILLIAM MACHADO.....CNPJ 45.933.913/0001-07

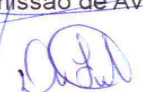
TIAGO AUGUSTO MARCOS.....CNPJ 52.280.656/0001-09

Após aberto os envelopes e rubricados os documentos por todos os membros presentes à sessão foi SUSPENSA, para envio da documentação de recurso ao Departamento Jurídico para análise e PARECER.

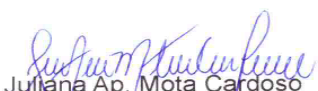
Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que segue assinada por todos os presentes, Capela do Alto, 03 de fevereiro de 2026.


Marcelo Lindolfo Domingues
Comissão de Avaliação


Paula Rodrigues Vida Almeida
Comissão de Apoio


Daniela de Fatima Silva
Comissão de Apoio


Cristiane Maciel da Silva
Comissão de Apoio


Juliana Ap. Mota Cardoso
Comissão de Avaliação


Denise Maria de Lima Coelho
Comissão De Avaliação


Marcio José de Lima
Agente de contratação